



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2901
Em 5 / 10 / 2026
Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 3031/2026/SG

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2026

**Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Ofício nº 2215/2026
Pedido de Informação nº 182/2026
De Autoria do Yuri Fófano**

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1
3521039668**

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668
Dados: 2026.10.02
16:10:38 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



Memorando 3- 67.428/2026

De: Fernanda G. - DEMLURB - DO - DGPRO

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 15/09/2026 às 17:09:11

Setores envolvidos:

DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 182/2026 - Yuri Fófano

Prezadas/os,

Em atenção ao Pedido de Informação nº182/2026, informamos que o Ecoponto localizado no bairro Linhares foi desativado ao final do ano de 2023, por decisão da Administração Municipal, com o objetivo de promover sua replantação em local que apresentasse melhores condições de implantação e menor possibilidade de impactos negativos sobre o entorno. Ainda ao final de 2023, o Município protocolou junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) pedido de outorga visando à possibilidade de replantação do Ecoponto em área pública localizada no próprio bairro Linhares. O terreno identificado apresentava dimensões compatíveis com a implantação da unidade, porém era atravessado por curso d'água, sendo necessária intervenção para sua canalização como condição para viabilizar a implantação do equipamento. Em junho de 2024, o pedido de outorga foi indeferido pelo IGAM, com o consequente arquivamento do processo.

Diante do indeferimento da outorga e da indisponibilidade, no próprio bairro Linhares, de outras áreas públicas que reúnam condições de localização, dimensão e viabilidade técnica e ambiental para a implantação de um Ecoponto, o Município está promovendo a realocação da unidade para o bairro Olavo Costa, na Região Sudeste. O projeto da nova unidade já foi aprovado pelo órgão competente e encontra-se atualmente em fase de emissão de alvará, estando em andamento as providências necessárias para sua implantação.

Paralelamente, o Demlurb permanece estudando alternativas para a ampliação da oferta de equipamentos de recebimento de resíduos na Região Leste, considerando as particularidades e limitações territoriais da região, especialmente a existência de áreas sujeitas a riscos geológicos e hidrológicos e a reduzida disponibilidade de terrenos. Nesse contexto, encontra-se em estudo a possibilidade de implantação de uma unidade compacta de Ecoponto no bairro Bom Jardim, como alternativa para ampliar o atendimento à população da Região Leste.

Nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Bento R. Gomes

Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública

Departamento Municipal de Limpeza Urbana - Demlurb